



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0582/ GPMAAN/2023

“INSTITUI O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE JUSSARA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Regulamenta o nome do Distrito de Jussara conforme Decreto nº 002/2006.

Art. 2º. Fica Instituído o dia 25 (vinte e cinco), do mês de Novembro, como data cívica de comemoração do aniversário do Distrito de Jussara.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal